



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020 VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE OFICIAL RESPONSIVO COM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CARIMBO DO TEMPO E SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, INCLUINDO IMPORTAÇÃO DOS DADOS DO WEB SITE E DIÁRIO OFICIAL ATUAIS, IMPORTAÇÃO DE 65 CONTAS DE E-MAIL DESTINANDO 65GB DE ESPAÇO, COM TREINAMENTO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM NUM TOTAL DE (100GB DE ESPAÇO EM DISCO) DO WEB SITE, COM ACESSO PARA ANDROID E IOS, MANUTENÇÃO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE 65 CONTAS DE E-MAIL COM ESPAÇO TOTAL DE 65 GB PARA ARMAZENAMENTO DE E-MAILS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa: **INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.540.117/0001-11, com sede na Avenida Cerro Azul, 864-A, CEP:87.010-000 na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8785496-5 e inscrito no CPF/MF nº 040.555.399-40, , convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato 012/2020 por mais 12 (doze) meses, contados do dia 02/03/2021 até o dia 03/03/2022, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado ao valor do **CONTRATO Nº 012/2020** o valor global de R\$ 10.559,64 (Dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Sendo o valor de R\$ 879,97 (Oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete reais) mensais, com base no Art. 65 § 1º da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 01 de março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Moisés José de Andrada
Prefeito Municipal
Contratante

Moisés José de Andrada
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM-PR

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi
INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA – ME
Representante

Testemunhas:

Telina A. da P. Filipeiro

Assinatura

Nome:

CPF: 098.993.629-56

Ricardo Moro

Assinatura

Nome:

CPF: 118.391.339-70



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rio Bom dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.riobom.pr.gov.br ou www.diariooficialdoparana.com.br

Rio Bom Segunda Feira 01 de Março de 2021

ANO X Edição Nº 1296 de 27/02/2021 A 01/03/2021

PÁG. 6

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Justificativa, nº 013/2021, a fim de realizar a “**Aquisição de um smartphone para a Secretaria Municipal de Assistência Social.**”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ
COMERCIAL MARILANDIA EIRELI	10.528.383/0001-29

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos.
Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 01 de março de 2021.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020 VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE OFICIAL RESPONSIVO COM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CARIMBO DO TEMPO E SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, INCLUINDO IMPORTAÇÃO DOS DADOS DO WEB SITE E DIÁRIO OFICIAL ATUAIS, IMPORTAÇÃO DE 65 CONTAS DE E-MAIL DESTINANDO 65GB DE ESPAÇO, COM TREINAMENTO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM NUM TOTAL DE (100GB DE ESPAÇO EM DISCO) DO WEB SITE, COM ACESSO PARA ANDROID E IOS, MANUTENÇÃO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE 65 CONTAS DE E-MAIL COM ESPAÇO TOTAL DE 65 GB PARA ARMAZENAMENTO DE E-MAILS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro,